

Secretaria de Administração



DECRETO N° 0251/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor (a) abaixo qualificado, além das suas atividades normais, desempenhar outras atividades correlatas e ficar à disposição da Administração Municipal em tempo integral.

DECRETA:

Art. 1º Fica CONCEDIDA a Gratificação por Tempo Integral a(o) Servidor(a) ADMILTON COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, CÓDIGO PMM-CENF 142, lotado(a) na(o) GABPRE, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do salário base, de acordo com o Art. 47, da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 – Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

- Art. 2° Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal/de Melgaço, 14 de SETEMBRO de 2022.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de SETEMBRO de 2022.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS Secretário Municipal de Administração Rort. 0001/2021.

	II .
0'1	ll l
Ciente:	
0.0	